DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

29 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7469{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 757/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições, conferidas no Decreto nº 21.567, de 01 de janeiro de 2025, e com fulcro no art. 119, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 10.726, de 20 de junho de 2007;

Considerando que a servidora já usufruiu da licença por motivo de doença em pessoa da família por 127 (cento e vinte e sete) dias durante sua vida funcional, conforme documentação comprobatória existente no Núcleo de Perícia Médica e Licença/Diretoria de Gestão de Pessoas/SMA;

Considerando ainda, a necessidade da servidora em permanecer acompanhando o seu familiar;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal, SIRLANE DE LIMA LULA OLIVEIRA, matrícula nº 28168-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1° ao 5° ano, Nível de Qualificação Pós-graduação Especialização Completo, Padrão 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 04 (quatro) dias, no período de 05 de outubro a 08 de outubro de 2026.

Parágrafo Único - A Licença de que trata o caput deste artigo será concedida em 4 (quatro) dias com redução de um terço da remuneração relativa ao seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Bianca Mara Guedes de Souza
Código identificador: d9ea709c-76b5-48ef-bc39-5f86c7aa9ea0